05/09/2025

Número: 7001483-21.2023.8.22.0011

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Órgão julgador: Alvorada do Oeste - Vara Única

Última distribuição : **14/07/2023** Valor da causa: **R\$ 155.975,46** 

Assuntos: Cédula de Crédito Bancário

Juízo 100% Digital? **SIM** Segredo de justiça? **NÃO** Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
FRANC	CISCA EVA DE SC	OUSA ARRUDA (REQUERENTE)	AMANDA DE SOUZA PEREIRA (ADVOGADO)	
BANC	O DO BRASIL (RE	PRESENTADO)	MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)	
Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo
12583 7398	04/09/2025 17:29	NOTIFICAÇÃO		NOTIFICAÇÃO

Poder Judiciário **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**www.tjro.jus.br

## Alvorada do Oeste - Vara Única

Rua Vinícius de Moraes, 4308, Centro, Alvorada D'Oeste - RO - CEP: 76872-869 Horário de atendimento de 07:00h às 14:00h

Processo: 7001483-21.2023.8.22.0011

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

REQUERENTE: FRANCISCA EVA DE SOUSA ARRUDA

Advogado do(a) REQUERENTE: AMANDA DE SOUZA PEREIRA - RO9692

REPRESENTADO: BANCO DO BRASIL

Advogado do(a) REPRESENTADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - RN5553-A

## INTIMAÇÃO AO RÉU - CUSTAS

Fica a parte **REQUERIDA** intimada, por meio de seu advogado, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas processuais finais. O não pagamento integral ensejará a expedição de certidão de débito judicial para fins de protesto extrajudicial e inscrição na Dívida Ativa Estadual.

A guia para pagamento deverá ser gerada no endereço eletrônico: http://webapp.tjro.jus.br/custas/pages/guiaRecolhimento/guiaRecolhimentoEmitir.jsf

## Advertência:

1) Caso a parte autora seja beneficiária da Justiça Gratuita, caberá também a parte requerida o recolhimento das custas iniciais em sua totalidade.

